



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO  
DESAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OTVS E PTVS nº 001/2022**

**ADITAMENTO 0019/2022 - PTVS - CANDIDATO VOLUNTÁRIO QUE PARTICIPOU DA ETAPA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR POR  
DECISÃO JUDICIAL, COM A RESPECTIVA PONTUAÇÃO PROVISÓRIA, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DA COMAC**

- 1) Após Avaliação Curricular pela Comissão de Avaliação Curricular (COMAC), por meio dos documentos comprobatórios apresentados pelo voluntário, abaixo elencado, foram contabilizadas as respectivas pontuações;
- 2) O voluntário poderá interpor recurso contra a pontuação atribuída pela COMAC, presencialmente, na sede da DRSP (Av. Marechal Fontenelle, 2.906 – Sulacap – RJ), no serviço de atendimento ao candidato (SAC), no dia 02 de agosto de 2022, no horário de 9h às 17h, através do preenchimento do Anexo H (MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO CURRICULAR); conforme previsão do item 12.3 do Edital;
- 3) Conforme estabelecido no subitem 10.4.21 do Edital NÃO será consignada a pontuação, em sede de Recurso, ao pleiteante que apresentar qualquer um dos comprovantes previstos nos itens 10.4.4.1, 10.4.4.2 (alíneas “a” e/ou “b”), 10.4.4.3 (alíneas “a” e/ou “b”), 10.4.13.1 (alínea “a”) e 10.4.13.2 (alínea “a”), Página 2 de 105 em obediência à isonomia aos demais voluntários que já apresentaram os comprovantes na etapa de Entrega dos Documentos.

Autodeclaração	Candidato Voluntário	CPF	Pontuação autodeclarada	Pontuação COMAC	Data Nascimento	Categoria Profissional
HE	Evelyn Santana dos Santos (*) Processo judicial nº 0143939-64.2022.8.19.0001, da 16ª VFP	118.062.917-54	15,8	2,5	18/06/1988	Técnico em Laboratório

(\*) candidato prosseguindo no processo seletivo simplificado por decisão judicial.

SEI 350074/004762/2022

DRSP, em 01 de agosto de 2022.